

GABINETE DO VEREADOR NANDO RODRIGUES

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

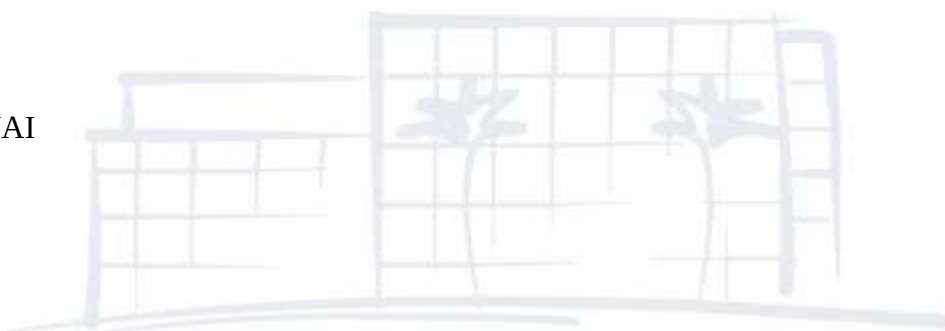
INDICAÇÃO Nº -2025

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rubem Vieira, solicitando-lhe a colocação “PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO DOBRAR A ESQUERDA”, NO GIRO DA DESCIDA DA RIO SANTOS COM A ESTRADA RJ – 99. (Referência CEFET/SENAI) Sentido PIRANEMA, bem como uma placa SENTIDO PROIBIDO na saída da Rio Santos localizada em frente ao CIEP 300 Municipalizado Prefeito Vicente Cicarino, evitando assim as frequentes ações de contramão.



SEGUIR EM FRENTE

Obs.: Referência CEFET/SENAI



Itaguaí, 27 de agosto de 2025.

NANDO RODRIGUES

Vereador

